



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria Nº 079/2025

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS
CONFORME BANCO DE HORAS
REGULAMENTADO NA PORTARIA 08/2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a compensação de horas, mediante utilização do saldo existente no banco de horas regulamentado pela Portaria nº 08/2025, aos seguintes servidores, nas respectivas datas:

- **Flávio Fagundes da Silva** – 10 de outubro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente